

**Projetos de Leis nº.s 190, 191 e 192/2009**

**Autorizam o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais nos seguintes valores:  
R\$ 380.000,00; R\$ 4.400,00 e R\$ 60.000,00.**

**Parecer jurídico**

O Poder Executivo envia para análise desta Casa os Projetos de Leis acima mencionados destinando seus valores aos pagamentos das seguintes despesas:

- R\$ 380.000,00 – merenda escolar, com referência ao pagamento dos meses de Outubro e Novembro de 2.009;
- R\$ 4.400,00 – aquisição de materiais elétricos a serem utilizados em enfeites natalinos no Paço Municipal;
- R\$ 60.000,00 – aquisição de óleo diesel, para manutenção do Parque de Máquinas.

Os créditos solicitados não oneram a despesa do orçamento do Município, sendo provenientes do cancelamento de parte das dotações que especificam nos artigos 2º.s dos projetos em estudo.

*Não existem impedimentos legais à aprovação dos créditos solicitados.*

É o parecer.

Castro, 17 de novembro de 2.009.

  
Patrícia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548